

continuada e, conseqüentemente, sofrer penalidade de MULTA DIÁRIA, fixada desde já em 150 UPF’s, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I e 4º§, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo 863654

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1059/2015-GAB/SEMAS
BELÉM, 07 DE Agosto DE 2015.

O Diretor de Gestão Administrativo e Financeira, no uso de suas atribuições;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 127586/2015/DLA/SAGRA;
RESOLVE:
REMOVER, a servidora CARLA NAZARE DE MELO LOPES, matrícula nº 5771501/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, lotada no Gabinete/Núcleo de Projetos, para a Diretoria de Licenciamento Ambiental/GEIND, a contar de 10/08/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARCIO ANDRE DOS SANTOS LEITAO

Diretoria de Gestão Administrativo e Financeira

.

Protocolo 863607

NOTIFICAÇÃO Nº 013/2015

O Diretor Márcio André dos Santos Leitão da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA de acordo com os autos do Processo Administrativo nº 23064/2015 e com base no art. 87 da Lei nº 8.666/93, NOTIFICA a empresa ÁGUA NORTE TRATAMENTO DE ÁGUA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.622.879/0001-80, com sede na Av. Itacaúnas, nº 1439, Novo Horizonte, CEP: 68.503-840, na cidade de Marabá/PA, devido esta ter realizado os serviços de Higienização de Reservatórios de Água, sem encaminhar o respectivo Boletim de Medição para Potabilidade da Água a esta SEMAS, referente ao contrato nº 056/2014, infringindo o disposto em sua Cláusula Segunda, item 2.2.4.4 (Etapa 4). O inadimplemento parcial sujeitará a CONTRATADA às penalidades previstas na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do Termo Contrato e no artigo 87 da Lei nº 8.666/93, dentre as quais: multa por dia de atraso, rescisão contratual, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública além da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública. Fica-lhe assegurado prazo de 05 dias úteis, para apresentação de defesa administrativa, conforme Artigo 87 § 2º da Lei nº 8.666/93.

Belém, 13 de Agosto de 2015.

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 863708

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 492 DE 11 DE AGOSTO DE 2015

Concede férias a servidores.

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015; CONSIDERANDO o Art.74, Art.75, I e Art.76 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994;

RESOLVE:

Art.1º Conceder, 30 (Trinta) dias consecutivos de férias aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo		Período de Gozo
Deuzarina Araujo do Rosario	55585678	07/02/2013 a 06/02/2014	08/09/2015 a 07/10/2015	
Evanio Pereira Cunha	3540040	14/02/2013 a 13/02/2014	03/08/2015 a 01/09/2015	
Nilson Soares Amaral	57220697	14/02/2013 a 13/02/2014	01/09/2015 a 30/09/2015	
Rilson Freitas Melo	5914570	04/07/2014 a 03/07/2015	21/08/2015 a 19/09/2015	
Daniela Mayumi Kiyatake	5893948	12/09/2013 a 11/09/2014	28/09/2015 a 27/10/2015	

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 863386

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 505 DE 13 DE AGOSTO DE 2015

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015. CONSIDERANDO o Art.28 da Lei Estadual nº.5.810, de 24/01/1994;

CONSIDERANDO o Memorando 070/2015

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora Evandra Priscilla Souza da Silva Vilacoert, matrícula nº 57213744, no período de 17 a 21/08/2015, para participar do Curso de Ferramentas de Planejamento com Enfoque na Elaboração de Plano de Manejo, na ACADEBIO, em Iperó - São Paulo. As despesas de viagem serão de reponsabilidade do Programa Áreas Protegidas da Amazônia-ARPA-MMA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 863574

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA
MUNICÍPIOS VERDES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 02/2015/NEPMV

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756/2013 e de acordo com o que determina o Decreto Estadual nº 2.168 de 10/03/2010 que institui o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços no âmbito do Estado do Pará e os procedimentos previstos na Resolução nº 001 de 16/03/2010 e na Instrução Normativa nº 001 de 09/04/2012, sob o fundamento constante nos incisos II e parágrafo único do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, HOMOLOGA a Aquisição de Adesivos e Placas para registro patrimonial, para atender as demandas deste NEPMV.

Item	Objeto	Empresa	CNPJ	Valor (R\$)
01	Adesivo para carros	Simples Comunicação Visual LTDA - ME	18.620.843/0001-56	1.020,00
02	Adesivos para Equipamentos	Simples Comunicação Visual LTDA - ME	18.620.843/0001-56	153,00
03	Placas para Registro Patrimonial	A R S Comércio e Serviços LTDA - EPP	01.741.868/0001-05	2.200,00

Belém, 13 de agosto de 2015.

ARMINDO FELIPE ZAGALO NETO

Diretor Geral do Núcleo Executor do

Programa Municípios Verdes - NEPMV

Protocolo 863485

DIÁRIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 22/2015 - NEPMV

O Diretor Administrativo e Financeiro do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 145 da Lei Estadual nº 5.810/1994 e do Decreto nº 734/1992 e suas posteriores alterações, RESOLVE:

CONCEDER 3,5 (três e meia) diárias ao servidor Armino Felipe Zagalo Neto, Diretor Geral do NEPMV, portador da matrícula funcional nº 54180396, a fim de participar da Assinatura do “Pacto Local” de combate ao desmatamento, no período de 09/08/2015 a 12/08/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Belém, 07 de agosto de 2015.

ARMINDO FELIPE ZAGALO NETO

Diretor Geral do Núcleo Executor do

Programa Municípios Verdes - NEPMV

Protocolo 863474